



XXX Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte

ARTE E ESFERA PÚBLICA - CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO PENSAMENTO DE HANNAH ARENDT

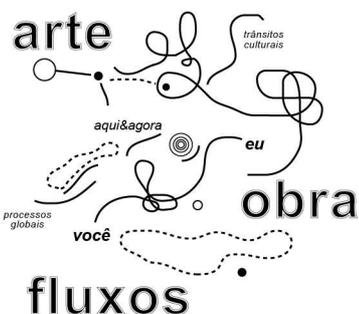
Renata Reinhoefer Ferreira França

PUC-Rio

Para Hannah Arendt só pode haver legitimidade em qualquer ação política se esta se der no âmbito da finitude humana. Esta tese, baseada no juízo estético kantiano, sustenta-se na contramão daquela de uma legitimidade absoluta que torna os contatos humanos dispensáveis. Nota que o juízo de gosto, quando discutido numa esfera pública, demanda a comunicabilidade, que o faz elevar-se ao plano do mundo comum, ultrapassando a atitude auto-referencial do gosto meramente subjetivo e validando-se, assim, não numa prova extrínseca, mas numa concordância elaborada intersubjetivamente.

Essa questão é relevante para a autora na medida em que o advento da modernidade implica no fim da tradição e, ainda, pela constatação de que os totalitarismos excluem os cidadãos das decisões relativas ao destino comum, sendo estes limitados às suas condições biológicas, como mortos vivos. Trata-se então de recuperar a dimensão da convivência humana como um modo de erguer comunidades vivas, devolvendo ao processo de legitimação as condições de inteligibilidade inerente aos homens.

Deslocando para o campo da Arte, a falta de legitimação por meio de encontro numa esfera intersubjetiva implicaria em amontoados de projeções subjetivas sobre as obras e na padronização do gosto a partir de critérios absolutos de poder das instituições. Acompanhando o



XXX Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte

pensamento de Hannah Arendt, teríamos um processo de padronização das escolhas que tornaria inviável o mundo comum, deixando-nos apenas com o deserto homogêneo dos padrões. Lembremos que, para a autora, é a dimensão intersubjetiva do *senso comum*, inerente ao juízo estético, que o torna fundamental. Essa ênfase na dimensão intersubjetiva do juízo estético indica que nenhuma prova ou autoridade pode substituir a esfera pública.

Ainda neste raciocínio, o descarte do juízo estético como parte relevante do processo de seleção e valoração das obras de arte não implicaria numa insignificância pública, visto que poderia haver grande quantidade de artistas produzindo por demanda das instituições e aumento de público nos museus; mas comprometeria a legitimidade desta ação, pois se daria fora do âmbito da finitude humana, uma vez que o uso deliberado de categorias extra-estéticas para produzir e julgar os trabalhos que seriam incorporados às instituições de arte não passaria por nenhuma prova anterior de consenso público.

Arte; política; juízo estético.